



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**.

E após pesquisa de preços, sugerimos contratação da empresa **J. L. IASSUNIK - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, pois a mesma é uma empresa de confiança qual vem atendendo o Município.

O valor total cotado por este Departamento foi de R\$ 16.348,70 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

A justificativa se dá devido estar vencido o contrato e as empresas contratadas anteriormente não veem cumprindo com os contratos e necessita-se urgente de material para atendimento, e toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos. Assim solicitamos que a contratação seja realizada via dispensa.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 26 de Agosto de 2019.


DAIANE DE LURDES DAMIÃO

Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 82/2019

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página:1

Solicitação _____
Número *82* Tipo **Aquisição de Material** Emitido em 26/08/2019 Quantidade de itens 29

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *105384-1* Nome *DAIANE DE LURDES DAMIAO* Número *0/2019*

Local _____
Código *132* Nome *GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome *04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO* Forma *CONFORME A ENTREGA E*

Entrega _____
Local *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE* Prazo *5 Dias*

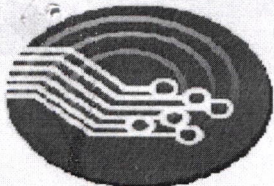
Descrição:

AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009262	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATIVEL 60 XL PRETO	UN	3,00	109,90	329,70
009263	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATIVEL 60 XL COLORIDO	UN	3,00	109,90	329,70
009264	FITA IMPRESSORA EPSON LX-350	UN	10,00	29,90	299,00
009265	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATIVEL 662 XL PRETO	UN	3,00	139,90	419,70
009266	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATIVEL 662 XL COLORIDO	UN	3,00	139,90	419,70
009267	FITA IMPRESSORA EPSON FX-890	UN	5,00	29,90	149,50
009268	KIT COM 4 TINTAS IMPRESSORA EPSON BULK INK 500 ML L 375	UN	2,00	179,90	359,80
009269	KIT COM 4 TINTAS IMPRESSORA EPSON BULK INK 500 ML L495	UN	2,00	179,90	359,80
009270	KIT COM 4 TINTAS IMPRESSORA EPSON BULK INK 500 ML L120	UN	2,00	179,90	359,80
009271	TONNER ORIGINAL UNIVERSAL HP 283A	UN	10,00	69,00	690,00
009272	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL HP 235A, HP 236A, HP 285A	UN	25,00	69,00	1.725,00
009273	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 278A	UN	5,00	89,50	447,50
009274	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 226A/226X	UN	5,00	149,00	745,00
009275	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 280A	UN	5,00	79,90	399,50
009276	TONNER KYOCERA TK 1112	UN	5,00	59,00	295,00
009277	TONNER SANSUNG D101	UN	5,00	129,90	649,50
009278	TONNER SANSUNG D 103	UN	3,00	125,50	376,50
009279	TONNER SANSUNG D 104	UN	5,00	109,00	545,00
009280	TONNER SANSUNG D 4200 D3	UN	2,00	139,90	279,80
009281	TONNER SANSUNG D 111S	UN	3,00	139,30	417,90
009282	TONNER SANSUNG 1660	UN	2,00	139,90	279,80
009283	TONNER XEROX 3100 PHASER COM CHIP	UN	5,00	299,50	1.497,50
009284	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 1660	UN	20,00	69,00	1.380,00
009285	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 3472	UN	6,00	99,00	594,00
009286	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 660	UN	6,00	99,00	594,00
009287	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL BROTHER TN 2340	UN	6,00	99,00	594,00
009288	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 219A	UN	3,00	169,00	507,00
009289	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 217A	UN	3,00	169,00	507,00
009290	TONNER ORIGINAL OU COMPATIVEL LEXMARK MX 310DM/60BH	UN	2,00	399,00	798,00
TOTAL					16.348,70

TOTAL GERAL 16.348,70

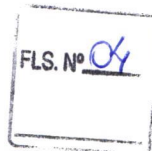


ELETROINFO
Eletrônica & Informática

Eletrônicos e Informática

CNPJ: 26.529.328/0001-93

J. L. IASSUNIK



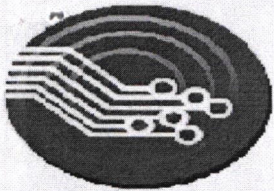
Rua Generoso Karpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

Fone/Fax: (42) 99967-6993 – E-mail: eletroinfo@seletoinfo.net.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Rua José de França Pereira, 10 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 60XL PRETO	3	UN	109,90	329,70
2	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 60XL COLORIDO	3	UN	109,90	329,70
3	FITA IMPRESSORA EPSON LX-350	10	UN	29,90	299,00
4	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 662XL PRETO	3	UN	139,90	419,70
5	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 662XL COLORIDO	3	UN	139,90	419,70
6	FITA IMPRESSORA EPSON FX-890	5	UM	29,90	149,50
7	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L375	2	UN	179,90	359,80
8	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L495	2	UN	179,90	359,80
9	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L120	2	UN	179,90	359,80
10	TONER ORIGINAL UNIVERSAL HP283A	10	UN	69,00	690,00
11	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL HP235A, HP236A, HP285A	25	UN	69,00	1.725,00
12	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP278A	5	UN	89,50	447,50
13	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP226A/226X	5	UN	149,00	745,00
14	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP280A	5	UN	79,90	399,50
15	TONER KYOCERA TK 1112	5	UN	59,00	295,00
16	TONNER SANSUNG D101	5	UN	129,90	649,50
17	TONNER SANSUNG D103	3	UN	125,50	376,50
18	TONNER SANSUNG D104	5	UN	109,00	545,00
19	TONNER SANSUNG D4200D3	2	UN	139,90	279,80
20	TONNER SANSUNG D111S	3	UN	139,30	417,90
21	TONNER SANSUNG 1660	2	UN	139,90	279,80
22	TONNER XEROX 3100 PHASER COM CHIP	5	UN	299,50	1.497,50
23	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 1060	20	UN	69,00	1.380,00
24	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 3472	6	UN	99,00	594,00
25	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 660	6	UN	99,00	594,00



ELETROINFO
Eletrônica & Informática

Eletrônicos e Informática

CNPJ: 26.529.328/0001-93

J. L. IASSUNIK

FLS. Nº 05

Rua Generoso Karpinski, 1464 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR
Fone/Fax: (42) 99967-6993 – E-mail: eletroinfo@seletroinfo.net.br

26	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 2340	6	UN	99,00	594,00
27	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP219A	3	UN	169,00	507,00
28	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP217A	3	UU	169,00	507,00
29	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL LEXMARK MX310DM/60BH	2	UN	399,00	798,00
TOTAL					16.348,70

Validade do orçamento 60 dias.

Santa Maria do Oeste, 06 de agosto de 2019.

JUCELIO LUIZ IASSUNIK
RG: 6.013.800-1

26 529 328/0001-93

J. L. IASSUNIK - ME

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1464 - CENTRO
CEP: 854-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
 Rua José de França Pereira, 10 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

COTAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 60XL PRETO	3	UN	105,90	317,70
2	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 60XL COLORIDO	3	UN	121,90	365,70
3	FITA IMPRESSORA EPSON LX-350	10	UN	27,90	279,00
4	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 662XL PRETO	3	UN	149,90	449,70
5	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 662XL COLORIDO	3	UN	149,90	449,70
6	FITA IMPRESSORA EPSON FX-890	5	UM	27,90	139,50
7	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L375	2	UN	189,90	379,80
8	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L495	2	UN	189,90	379,80
9	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L120	2	UN	189,90	379,80
10	TONER ORIGINAL UNIVERSAL HP283A	10	UN	65,00	650,00
11	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL HP235A, HP236A, HP285A	25	UN	70,00	1.750,00
12	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP278A	5	UN	85,50	427,50
13	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP226A/226X	5	UN	149,90	749,90
14	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP280A	5	UN	89,90	449,90
15	TONER KYOCERA TK 1112	5	UN	56,00	280,00
16	TONNER SANSUNG D101	5	UN	139,90	699,50
17	TONNER SANSUNG D103	3	UN	129,50	388,50
18	TONNER SANSUNG D104	5	UN	119,00	595,00
19	TONNER SANSUNG D4200D3	2	UN	136,90	273,90
20	TONNER SANSUNG D111S	3	UN	139,00	417,00
21	TONNER SANSUNG 1660	2	UN	139,90	279,80
22	TONNER XEROX 3100 PHASER COM CHIP	5	UN	294,50	1.472,50
23	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 1060	20	UN	69,90	1.398,00
24	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 3472	6	UN	98,00	588,00
25	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 660	6	UN	98,00	588,00
26	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 2340	6	UN	98,00	588,00
27	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP219A	3	UN	179,00	537,00
28	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP217A	3	UU	169,00	507,00
29	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL LEXMARK MX310DM/60BH	2	UN	391,00	782,00
TOTAL					16.562,20

Validade do orçamento 60 dias.

Pitanga, 07 de agosto de 2019.

[Assinatura]

Requição & Requição Ltda
 17.671.873/0001-29
 90622519-02

COTAÇÃO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 60XL PRETO	3	UN	114,90	344,70
2	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 60XL COLORIDO	3	UN	125,00	375,00
3	FITA IMPRESSORA EPSON LX-350	10	UN	29,99	299,99
4	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 662XL PRETO	3	UN	159,99	479,97
5	CARTUCHO ORIGINAL OU COMPATÍVEL 662XL COLORIDO	3	UN	159,99	479,97
6	FITA IMPRESSORA EPSON FX-890	5	UM	32,90	164,50
7	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L375	2	UN	199,00	398,00
8	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L495	2	UN	199,00	398,00
9	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML L120	2	UN	199,00	398,00
10	TONER ORIGINAL UNIVERSAL HP283A	10	UN	68,90	68,90
11	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL HP235A, HP236A, HP285A	25	UN	75,00	1.875,00
12	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP278A	5	UN	95,50	477,50
13	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP226A/226X	5	UN	144,90	724,90
14	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP280A	5	UN	79,90	399,50
15	TONER KYOCERA TK 1112	5	UN	62,00	310,00
16	TONNER SANSUNG D101	5	UN	149,90	749,50
17	TONNER SANSUNG D103	3	UN	159,50	478,50
18	TONNER SANSUNG D104	5	UN	129,00	645,00
19	TONNER SANSUNG D4200D3	2	UN	142,90	285,80
20	TONNER SANSUNG D111S	3	UN	136,00	408,00
21	TONNER SANSUNG 1660	2	UN	142,90	285,80
22	TONNER XEROX 3100 PHASER COM CHIP	5	UN	298,50	1.492,50
23	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 1060	20	UN	79,50	1.590,00
24	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 3472	6	UN	105,00	630,00
25	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 660	6	UN	105,00	630,00
26	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL BROTHER TN 2340	6	UN	105,00	630,00
27	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP219A	3	UN	176,80	530,40
28	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP217A	3	UU	167,00	501,00
29	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL LEXMARK MX310DM/60BH	2	UN	397,00	794,00
TOTAL					16.844,40

Validade do orçamento 60 dias.

04.626.633/0001-60

**CLEIA MARIA F. JORGE
MENDES & CIA. LTDA. - ME**

Elaine Chukalski

Santa Maria do Oeste, 13 de agosto de 2019.

Rua Generoso Karpinski, 1133
Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração referente a, **“AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 16.348,70 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/08/2019

Página 1

Equilíbrio

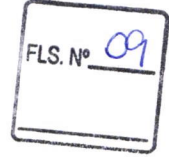
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APLU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
--	------------------	------------------	-------------------	-------------

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	209.300,00	209.300,00	121.949,14	87.350,86
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	209.300,00	209.300,00	121.949,14	87.350,86
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	209.300,00	209.300,00	121.949,14	87.350,86
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00560 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	88.222,34	61.777,66
00570 E 00510 05100107/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	24.852,56	25.147,44
00580 E 00511 05110107/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	9.300,00	9.300,00	8.874,24	425,76
Total Geral	209.300,00	209.300,00	121.949,14	87.350,86

Critério de seleção:

Data do cálculo: 26/08/2019
Órgão entre: 04 e 04
Ordem: 016
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93

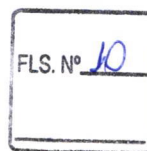




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **018/2019**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **055/2019**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Daiane de Lurdes Damião, em data de 26 de Agosto de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 26 de Agosto de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 16.348,70 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos: das empresas: **01- ELETROINFO Eletrônicos e Informática;** **02- REQUIÃO &**

D



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 11

REQUIÃO LTDA., e 03- CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA. LTDA.ME.,
conforme fls. 03/06.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01-J. L. IASSUNIK-ME., (ELETROINFO)**, CNPJ 26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1.464, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”***”.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 12

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Agosto de 2019.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 14

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 055/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 018/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: J. L. IASSUNIK - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 16.348,70 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 26 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK		(mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976	IDENTIDADE (número) 6.013.800-1	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 857.955.779-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) SETOR LAGOA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA RURAL	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste	
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK				
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA RUA GENEROSO KARPINSKI				NÚMERO 1464
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste	
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELETROINFO@ELETROINFO.NET.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO 		
		PR1160000479202		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:19 SOB Nº 41108143531.
PROTOCOLO: 166528188 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602473518. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

C S M

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordliski, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1008 - E-mail: tabelionato.smo@hotmail.com

ALTAMIR O. SANTOS
Agente Delegado

TATIANE M. POTERIKO
Escrivente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
7z8Dp.VjXQP.ecjhh
Controle
Jd9Nnx.2yNfn

Reconheço a(s) firma(s). Autêntica de:
JUCELIO LUIZ IASSUNIK.

Sta. Mª do Oeste 07/11/2016.

Em Test. *J. Maupko* da verdade.

Altamir O. Santos - Agente Delegado
 Tatiane M. Poteriko - Escrevente

Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:19 SOB Nº 41108143531.
PROTOCOLO: 166528188 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602473518. NIRE: 41108143531.
J. L. IASSUNIK



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108143531		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUCELIO LUIZ IASSUNIK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BRUNO IASSUNIK		(mãe) NANCI DA LUZ IASSUNIK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60138001	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 857.955.779-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) SETOR LAGOA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA RURAL	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste	
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J. L. IASSUNIK - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENEROSO KARPINSKI				NÚMERO 1464
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste	
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eletroinfo@eletroinfo.net.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6190601, 6201502, 6311900, 9511800	Descrição do Objeto Comércio varejista de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, computadores, e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; provedor de acesso a internet; tratamento de dados e serviços de hospedagem de páginas na internet, desenvolvimento de sites e portais, inserção de conteúdos, leis, fotos e relatórios.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.529.328/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jucelio Luiz Iassunik</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____ / /		 PR2190002459337		

Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste/PR.
Comarca de Pitanga/PR, Rua Germano Wendler, s/nº, centro,
Santa Maria do Oeste/PR. CEP 85.230-000 – Fone: (42) 3644-1292

FLS. Nº 18

<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL</p> <p>XjRrT.PvQxj.m6j36 h8Mjx.ymG6Y</p> <p>http://funarpen.com.br</p>	<p>Reconheço a(s) firma(s) Autêntica de: JUCELIO LUIZ IASSUNIK. Stª Maria do Oeste, 11/03/2019. Em test. da verdade.</p> <p><i>Tatiane M. Poteriko</i></p> <p>Tatiane M. Poteriko Agente Delegada</p>
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. IASSUNIK

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.529.328/0001-93

Certidão nº: 179995492/2019

Expedição: 13/08/2019, às 14:08:32

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J . L . I A S S U N I K
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.529.328/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. IASSUNIK
CNPJ: 26.529.328/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:01 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2020.
Código de controle da certidão: **AC70.14A1.8F91.DECF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.529.328/0001-93

Razão Social: L IASSIUNIK ME

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1464 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2019 a 30/08/2019

Certificação Número: 2019080104431160768507

Informação obtida em 13/08/2019 14:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA, inscrita no C.N.P.J. nº 86.802.410/0001-71, com sede na Rua Orlando de Araújo Costa, 1183 - Bairro São João, Pitanga/Pr

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 018/2019.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO	24,00	UN	150,35	3.608,40
01	árbitro				
02	assistentes				
03	anotador				
2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUÍÇO	60	UN	184,30	11.058,00
01	árbitro				
02	assistentes				
03	anotador				
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL	120	UN	184,30	22.116,00
01	árbitro				
02	árbitros				
03	anotador				
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL JOGOS ESCOLARES 2019 FASE MUNICIPAL	30,00	UN	145,50	4.365,00
01	árbitro				
02	anotador				
TOTAL					41.147,40

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publicuse.

Santa Maria do Oeste - Pr, 26 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: J. L. IAASSUNIK - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpiński, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 16.348,70 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos Incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 26 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 41.147,40 (Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos)

Data de assinatura: 26 de Agosto de 2019.

Vigência: 25/08/2020.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

De acordo com o disposto nos Incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2019

PARTE: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa C. SILVEIRO SIMAO EIRELLI ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2019

PARTE: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa F.P. GARALUZ - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019

PARTE: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUIMARAES e SOARES LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 29/2018.

VALOR: R\$ 47.743,84 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0001.2.004.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.902.04.122.0001.2.023.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.12.361.0002.2.003.3.3.90.30.00.00	- 105 - MATERIAL DE CONSUMO
09.902.12.381.0002.2.030.3.3.90.30.00.00	- 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.12.385.0002.2.031.3.3.90.30.00.00	- 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.12.385.0002.2.031.3.3.90.30.00.00	- 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.046.3.3.90.30.00.00	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.046.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 496 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 498 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 499 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.055.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.902.10.301.0001.2.05	


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	55		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.348,70		
Data Publicação Termo ratificação	27/08/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 3318368903 (Logout)